



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES
Câmara Municipal

EDITAL Nº 19/2015

DERRAMA

João Miguel Sousa Henriques, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares:

Faz público que, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na Reunião Ordinária de 19 de setembro de 2014, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Poiares na sua Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2014, ao abrigo do disposto no nº 1, do artigo 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, deliberou fixar para o ano de 2015 uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

Paços do Município de Vila Nova de Poiares, 18 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

João Miguel Sousa Henriques